

**DECRETO Nº 151/2026**

“Dispõe sobre a reestruturação dos membros do Conselho Municipal de Saúde de Tocantínia - TO (CMS) e dá outras providências.”

O PREFEITO DE TOCANTÍNIA - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que a Constituição, bem como a Lei Orgânica do Município, lhe conferem,

Considerando o ofício nº 109/2026 da Secretaria Municipal de Saúde e o ofício nº 007/2026 da Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Tocantínia, solicitando reestruturação dos membros do CMS do município de Tocantínia, em razão do início de um novo mandato.

DECRETA:

Art. 1º Fica reestruturado o Conselho Municipal de Saúde de Tocantínia - TO, passando a vigorar com a seguinte composição:

REPRESENTANTES DO GOVERNO

TITULAR: Wanderson Barbosa da Costa

SUPLENTE: Lucas Pereira de Araújo

TITULAR: Ildilene Alves Rodrigues Lino

SUPLENTE: Brudy Kety Vale Lucena Xerente

REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DE SAÚDE

TITULAR: Milene Pereira Barros

SUPLENTE: Manoel Messias Borges dos Santos

TITULAR: Walter de Araújo Filho

SUPLENTE: Diana da Costa Cruz

REPRESENTANTES DE USUÁRIOS

TITULAR: Célia Maria de Assis

SUPLENTE: Sirlene Soares Silva de Araújo

TITULAR: Laercio Lima Sirnãpte Xerente

TITULAR: Antônia Martins Rezende da Silva

SUPLENTE: Maria do Socorro Barbosa Tavares

TITULAR: Solimar Alves dos Santos

SUPLENTE: Thaisia Bezerra da Silva

Art. 2º O mandato dos membros do Conselho Municipal de Saúde será de 2 (dois) anos, permitida a recondução por igual período, cabendo-lhes exercer suas funções até a designação de seus substitutos, nos termos da Lei Municipal nº 562/2020.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA, aos 07 dias do mês de abril de 2026.

JOÃO ALBERTO COELHO MACHADO

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.tocantinia.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-6a5fbb-07042026190722**